

ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA (379ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (379ª) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Elizeu Dias de Santana, Luiz Fernando Bandeira de Mello e José Roberto da Silva, sob a presidência do primeiro.

A Convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI de N°s 108 a 102/2019, para os Membros Efetivos, datadas de 28.06.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI de N°s 113 a 116/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, também datados de 28.06.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Membros Efetivos presentes e que participaram da última Reunião Extraordinária (10ª), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Hélon Figueiredo e Fábio Philippini, dos representantes da CJU, Dr. Diego Moreno, Dr. Sílvio Neves Bábista Neto e Dr. Philipe Jardelino, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, e dos Assistentes da Secretaria, Jorge Brennand Filho e Sra. Miriam Mafra, bem como, dos representantes das Concessionárias Conorte (Dra. Débora Costa) e MobiBrasil (Dr. Jonas Ribeiro) e das Permissionárias: Borborema Imperial (Sr. Geraldo Magela e Dra. Abiene Tavares) e Empresa Metropolitana (Sr. Marcos Antônio da Silva).

Dando início aos trabalhos às 08h30min, com a concordância de todos os presentes, com os 05 (cinco) Membros, a saber: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Elizeu Dias de Santana, José Roberto da Silva e o Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Processos Julgados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
E METROPOLITANA	208958-0/19 19607, 19611, 19650, 19653, 19656, 19758, 19641, 19644, 19647, 20831 e 20834.	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	3 x 2	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
E METROPOLITANA	208962-4/19 19608, 19612, 19642, 19645, 19648, 19651, 19654, 19657, 19659, 20832, 20835, 20992 e 20993.	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	DEFERIDO por 3x2, Os Autos nºs 20992 e 20993 INDEFERIDO por 3 x 2, os Autos nºs 19608, 19612, 19642, 19645, 19648, 19651, 19654, 19657, 19759, 20832 e 20835.		Cleanto Costa e José Roberto Carlos Gueiros, Cleanto Costa e José Roberto	Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira Elizeu Santana e Fernando Bandeira

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

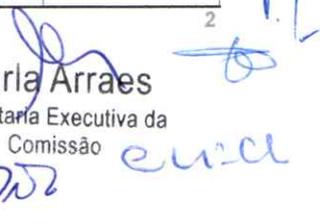

GRANDE RECIFE Secretária Executiva da
Comissão 

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SÉTIMA NONA (379ª) REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO
CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.**

MOBIBRASIL	208868-0/19 02512	José Roberto	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	4 X 1	Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana.	Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	208867-8/19 14215	José Roberto	Deixar de Atender Sinal de Parada	INDEFERIDO	4 x 1	Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros e Elizeu Santana	Fernando Bandeira
BORBOREMA	208861-2/19 21657	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 1	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e José Roberto	Fernando Bandeira
BORBOREMA	208863-4/19 17607	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	DEFERIDO	4 x 1	Cleanto Costa	Elizeu Santana, Fernando Bandeira, Carlos Gueiros e José Roberto
BORBOREMA	208860-1/19 20802, 20291 e 20292	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM	DEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	208901-6/19 20801	José Roberto	PEV sem Funcionar	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208902-7/19 19730, 20792 e 20799.	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208899-4/19 17605, 17606, 19521, 19524, 19527, 19610, 19732, 19753, 19754, 19774, 19775, 19777, 20737, 20793, 20389, 21658 e 21681.	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208206-2/19 19969, 19976, 19977, 19979, 20112 e 21091	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	DEFERIDO	5 X 0		Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	208912-8/19 17604, 17608, 17611, 17609, 17612, 19601, 19603, 19614, 19660, 19755, 19756, 19757, 21535, 21536, 21538, 21539, 21540, 21541, 21542, 21545 e 21547.	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208910-6/19 19975, 19978, 20079 e 21680	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	DEFERIDO, Por 5 x 0, os Autos nºs 19975 e 19978 INDEFERIDO por 5 x 0, os Autos nºs 20079 e 21680		Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	208909-5/19 19602	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208907-3/19 19659	José Roberto	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208908-4/19 21537	José Roberto	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208911-7/19 19522, 19523, 19525 e 19526	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208903-8/19	Carlos	Frota	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Carla Arraes
 Secretária Executiva da
 Comissão

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SÉTIMA NONA (379ª) REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO
CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.**

	14078, 14079, 19604, 19606, 19962, 19963, 19964, 20289 e 20290	Gueiros	Reduzida			Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	208905-1/19 20776	José Roberto	Saída Antecipada do Ponto de Retorno	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, e Fernando Bandeira	
CONORTE	208827-4/19 14446	Carlos Gueiros	Botoeira sem Funcionar	DEFERIDO	5 X 0		Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
CONORTE	208839-7/19 14445	Cleanto Costa	Botoeira sem Funcionar	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira
CONORTE	208838-6/19 12982	Carlos Gueiros	PEV sem Funcionar	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	208842-1/19 14634	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	208866-7/19 12983	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira	
CONORTE	208833-1/19 11724	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	208835-3/19 11722	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana, Fernando Bandeira e José Roberto	
CONORTE	209051-3/19 12896	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	209050-2/19 11727	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	209049-1/19 11735	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	209048-0/19 11732	José Roberto	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 X 0		José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Fernando Bandeira
CONORTE	209047-8/19 11734	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	208836-4/19 11721	Cleanto Costa	Ar Condicionado com Defeito	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Fernando Bandeira
CONORTE	208825-2/19 02453	José Roberto	Deixar de Atender Sinal de Parada	DEFERIDO	4 X 1	Fernando Bandeira	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana
CONORTE	209053-5/19 11689	José Roberto	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 X 1	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana	Fernando Bandeira
CONORTE	209052-4/19	José	Parar Afastado	INDEFERIDO	4 X 1	José Roberto, Carlos	Fernando Bandeira

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SÉTIMA NONA (379ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

	11685	Roberto	da Plataforma		Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana	
--	-------	---------	---------------	--	---	--

O Presidente, Cleanto Costa solicitou que constasse em Ata, seu pedido de elaboração de consulta à Gerente da GFIS, Sra. Kátia Sena, quanto as anotações que devem constar no RDO das Empresas Operadoras, e que a consulta fosse, posteriormente, enviada aos Membros Relatores.

A Secretária da CJRI, Carla Arraes, solicitou a palavra ao Presidente, para explicar a necessidade de reunião de apresentação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com a participação dos representantes da ATI e CTM, bem como com a presença dos representantes legais das Operadoras, também dos Membros Relatores da CJRI, com a finalidade de dirimir todas as dúvidas do referido Sistema. O Presidente decidiu com a aprovação dos demais Membros, que a citada reunião será realizada no dia 17.07.2019, às 10h (dez horas), na sala de Reunião, localizada no Térreo do Edifício Sede do CTM.

O Senhor Carlos Gueiros alertou a necessidade de levar o tema SEI – Sistema Eletrônico de Informações, para reunião do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, para aprovação de Resolução autorizando a utilização deste Sistema, uma vez que muda, completamente, as regras que estão determinadas nos Regulamentos – RTPP/RMR e STPP/RMR.

Também, o Senhor Carlos Gueiros solicitou que constasse em Ata, sua sugestão para os demais Membros, que adotassem os mesmos critérios de julgamento, estabelecidos em reuniões passadas da CJRI, da Infração: "PEV quebrada/inoperante" para os Processos com a Infração "Botoeiras sem funcionar", buscando desta forma um consenso entre os Membros Relatores.

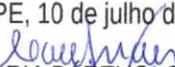
A Representante Legal do Conorte, Dra. Débora Costa, afirmou que estava sendo prejudicada no julgamento dos Processos de sua Empresa, com o novo critério de julgamento, critério esse que as Empresa com menos Processos são julgados primeiro, onde o Senhor Presidente explicou que o novo critério de julgamento, não prejudica seu direito de Defesa nem Contraditório, que a qualquer momento pode ser solicitada a palavra para as explicações cabíveis.

A presente Reunião encerrou-se às 11h10min (onze horas e dez minutos), ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (11ª Extraordinária) para o dia 17.07.2019, (quarta-feira), às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Membros Titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Membros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

Após o colhimento das assinaturas dos Membros presentes na 10ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em, 03.07.2019, a Secretaria Executiva, providenciará à publicação desta Ata, digitalizada, no site do CTM.

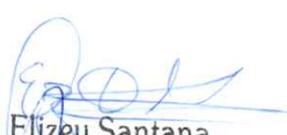
E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Membros Titulares presentes.

Recife/PE, 10 de julho de 2019.

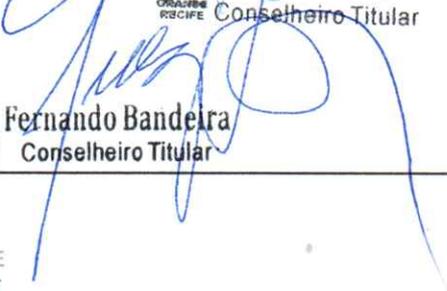

CARLA MARIA BARTHULO ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


 **Cleanto Costa**
Presidente


 **Carlos Gueiros**
Vice-Presidente


 **Elizeu Santana**
Conselheiro Titular


 **José Roberto**
Conselheiro Titular


 **Fernando Bandeira**
Conselheiro Titular